



**Universidade de Brasília – UnB**

**Instituto de Psicologia - IP**

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano e Saúde - PGPDS**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAÚDE  
PG-PDS**

**EDITAL Nº01/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (doravante, PG-PDS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (doravante, PG-PDS), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, na 185ª Reunião Ordinária realizada em **28 de março de 2019** e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgpds.unb.br/> ou na Secretaria do Programa ([secpds@unb.br](mailto:secpds@unb.br)), no Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento - PED, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Bloco A, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF, telefones: 3107-6888 - 3107-6830 - 3107-6841

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O número de vagas oferecidas é:

**2.1.1** Mestrado Acadêmico: **19 (dezenove) vagas**

**2.1.2** Doutorado: **15 (quinze) vagas**

**2.2** Os professores com disponibilidade para orientação constam do Anexo I deste Edital.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, para o Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis no período de **03/05 a 20/05/2019** (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (Secretaria de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde - Instituto de Psicologia), Campus Darcy 2 - CEP 70910-900. Os candidatos deverão entregar a documentação exigida nos itens 3.5 e 3.6, conforme formato especificado.

**3.2.** As inscrições poderão também ser efetuadas via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Em caso de envio de inscrição via postal, exige-se que o candidato informe à secretaria do PG-PDS, via e-mail (secpds@unb.br), o envio da mesma, com o respectivo código para rastreamento.

**3.3.** Poderão inscrever-se, apenas, candidatos residentes no país, ou que venham a residir no período de realização do curso, condicionado à realização presencial das etapas do processo seletivo.

**3.4.** Poderão inscrever-se, no processo seletivo, candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para o curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para o Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.10 deste Edital.

**3.5** Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão entregar ou enviar por via postal em envelope lacrado e identificado com o nome do processo – **Edital 01/2019-PGPDS** e nome completo, **os seguintes documentos** (Em caso de envio por via postal, as cópias comprobatórias de documentos - itens 3.5.6 e 3.5.8 - deverão estar autenticadas em cartório; em caso de inscrição presencial, realizada pessoalmente ou por procuração, os documentos originais deverão ser apresentados para que as cópias sejam aceitas, a menos que a documentação tenha sido previamente autenticada em cartório):

**3.5.1** Ficha de inscrição preenchida (Anexo II - modelo padrão disponível no endereço <http://www.pgpds.unb.br>) e termo de compromisso do candidato (Anexo III);

**3.5.2. Proposta inicial para o ingresso no PG-PDS**, em 3 (três) vias impressas e uma digital (pendrive), elaborada em conformidade com as orientações do Anexo IV. Todos os documentos digitais solicitados na sequência desse edital deverão ser inseridos em um único pendrive, devidamente organizados em pastas nomeadas com o item do edital a que se referem. A versão digital a que se referem os itens 3.5.6, 3.5.7 e 3.5.8 deverá ser apresentada na forma de um único arquivo PDF. O pendrive não será devolvido.

**3.5.3** Cópia de uma produção científica publicada, aceita ou submetida (artigo, capítulo de livro, livro), para candidatos ao Doutorado, em 1 (uma) via. No caso de trabalho ainda não publicado (submetido ou aceito), incluir atestado emitido pelo sistema eletrônico ou editor-chefe, que indique a situação em que se encontra o manuscrito.

**3.5.4** Currículo *Lattes* atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica/titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos, trabalhos em eventos e indicadores de produção.

**3.5.4.1** Formulário Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo V) preenchido pelo candidato. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações listadas na tabela, com a respectiva identificação numérica em cada comprovante. Em relação à produção intelectual, está deverá ser acompanhada da cópia do registro de ISBN, ISSN, e/ou DOI.

**3.5.5.** Cópia, impressa e digital (pendrive) do Diploma de Graduação e/ou de Pós-Graduação com respectivo histórico escolar. Será aceito declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019.

**3.5.6** Cópia, impressa e digital (pendrive), de Documento de Identidade; cópia do CPF; cópia do Título de Eleitor; e cópia do último comprovante de votação ou a Certidão de Quitação eleitoral (que pode ser obtida na página eletrônica [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)). Os candidatos do sexo masculino devem apresentar também o Certificado de Reservista.

**3.5.7** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser efetuado através de GRU - guia de recolhimento da união. Acesse portal SIAF – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Número de Referência: **4262**.

**3.5.8** O candidato que pretenda requerer isenção da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa deverá apresentar cópia, impressa e digital (pendrive) de algum dos seguintes Comprovantes de Proficiência em Língua Inglesa (em níveis intermediário-avançado e avançado): a) emitido por instituições com reconhecimento internacional como Cambridge (CAE – *Certificate in Advanced English* ou CPE – *Certificate of Proficiency in English*), Oxford, IELTS, CSWE, TOEFL, Comissão Fulbright, Cultura Inglesa, Casa Thomas Jefferson e Institutos Brasil-Estados Unidos; b) emitido por cursos reconhecidos por Governos de países cuja língua oficial é o inglês como Grã-Bretanha, Austrália, Canadá ou Nova Zelândia; ou c) cópia de diplomas de conclusão em Cursos em nível de Graduação, Mestrado ou Doutorado em Tradução Inglês-Português, Licenciatura em Língua Inglesa, Mestrado ou Doutorado em Língua Inglesa reconhecidos pelo MEC/Brasil ou Governos Estrangeiros; d) cópia de diploma de Mestrado emitido por este Programa de Pós-Graduação; e) comprovante que especifique que o candidato a Doutorado está em fase de conclusão de curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (PG-PDS/UnB).

**3.5.8.1** Não são passíveis de dispensa da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa, certificados de inglês instrumental, certificação de curso em nível básico, cursos de aperfeiçoamento, sem certificação oficial, sejam presenciais ou online.

**3.5.8.2** O candidato que pretenda requerer isenção da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa deverá apresentar, além de um dos comprovantes acima referidos, indicando competência em níveis intermediário-avançado e/ou avançado em língua inglesa, o formulário constante no Anexo VI, devidamente preenchido. Mediante análise da documentação, poderá ser dispensado da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa.

**3.6** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 3.5, dentro do prazo previsto no presente Edital.

**3.7** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.8** A admissão dos candidatos aprovados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar na secretaria do PG-PDS cópias dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, ou, Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

**3.9** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.10** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

### **4.1.1. Mestrado Acadêmico**

**4.1.1.1. Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa.** A prova é eliminatória e classificatória, terá duração de **3 (três) horas** e deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado assistência para a realização da prova, mediante quadro de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Neste caso, a comissão de seleção deverá designar uma pessoa para auxiliar o candidato. Esta etapa da seleção consistirá de questões para avaliar a compreensão, interpretação e tradução de texto. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso pessoal. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. A prova será realizada em local a ser divulgado no seguinte endereço: Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento - PED, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Bloco A, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF e também no site do programa <http://www.pgpds.unb.br/>.

**4.1.1.2.** O candidato que apresentar cópia de comprovante de proficiência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa, conforme disposto no item 3.5.8, poderá ser dispensado da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa e estará classificado para a etapa seguinte.

**4.1.1.3. Prova Escrita de Conhecimento Teórico-Metodológico sobre Processos de Desenvolvimento Humano e Psicologia Escolar.** A prova, eliminatória e classificatória, terá duração máxima de **3 (três) horas** e deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado assistência para a realização da prova, mediante quadro de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Neste caso, a comissão de seleção deverá designar uma pessoa para auxiliar o candidato. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Será realizada em local a ser divulgado no seguinte endereço: Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento - PED, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Bloco A, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF e também no site do programa <http://www.pgpds.unb.br/>.

**4.1.1.4. Avaliação do Currículo Lattes.** O currículo atualizado deverá ser apresentado conforme modelo constante na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), no ato da inscrição. O currículo deve conter apenas as seguintes informações: identificação, formação acadêmica/titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos, trabalhos em eventos e indicadores de produção. O Currículo Lattes deverá ser acompanhado da Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo V) preenchida pelo candidato, com as devidas comprovações. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.1.1.5. Prova Oral.** Constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção e terá duração de até 40 (quarenta) minutos. Os critérios de avaliação para essa prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Será efetuada em locais e horários a serem designados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à data de sua realização, no seguinte endereço: Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento - PED, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Bloco A, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF e também no site do programa <http://www.pgpds.unb.br/>.

## **4.1.2. Doutorado**

**4.1.2.1. Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa.** A prova é eliminatória e classificatória, terá duração de **3 (três) horas** e deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado assistência para a realização da prova, mediante quadro de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Neste caso, a comissão de seleção deverá designar uma pessoa para auxiliar o candidato. Esta etapa da seleção consistirá de questões para avaliar a compreensão, interpretação e tradução de texto. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso pessoal. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. A prova será realizada em local a ser divulgado no seguinte endereço: Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento - PED, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Bloco A, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF e também no site do programa <http://www.pgpds.unb.br/>.

**4.1.2.2.** O candidato que apresentar cópia de comprovante de proficiência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa, conforme disposto no item 3.5.8, poderá ser dispensado da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa e estará classificado para a etapa seguinte.

**4.1.2.3. Prova Escrita de Conhecimento Teórico-Metodológico sobre Processos de Desenvolvimento Humano e Psicologia Escolar.** A prova, eliminatória e classificatória, terá duração máxima de **3 (três) horas** e deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado assistência para a realização da prova, mediante quadro de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Neste caso, a comissão de seleção deverá designar uma pessoa para auxiliar o candidato. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Será realizada em local a ser divulgado no seguinte endereço: Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento - PED, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Bloco A, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF e também no site do programa <http://www.pgpgds.unb.br/>.

**4.1.2.4. Avaliação do Currículo Lattes** O currículo atualizado deverá ser apresentado conforme modelo constante na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), no ato da inscrição. O currículo deve conter apenas as seguintes informações: identificação, formação acadêmica/titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos, trabalhos em eventos e indicadores de produção. O Currículo Lattes deverá ser acompanhado da Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo V) preenchida pelo candidato, com as devidas comprovações. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.1.2.5. Prova Oral.** Constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção e terá duração de até 40 (quarenta) minutos. Os critérios de avaliação para essa prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Será efetuada em locais e horários a serem designados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à data de sua realização, no seguinte endereço: Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento - PED, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Bloco A, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF e também no site do programa <http://www.pgpgds.unb.br/>.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

### **5.1.1. Mestrado Acadêmico**

**5.1.1.1. Prova escrita de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa.** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação **60 (sessenta) pontos**. Os aspectos avaliados serão: interpretação e compreensão de texto em língua inglesa; aspectos de vocabulário e habilidades de tradução da língua inglesa para a língua portuguesa.

**5.1.1.2.** O candidato que apresentar comprovação de proficiência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa (conforme o item 3.5.8 deste edital) poderá ser classificado para a etapa seguinte, sendo dispensado da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa.

**5.1.1.3. Prova escrita de Conhecimento Teórico-Metodológico sobre Processos de Desenvolvimento Humano e Psicologia Escolar.** Esta prova será eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **60 (sessenta) pontos**. A prova escrita tem por objetivo avaliar o conhecimento do participante sobre questões teórico- metodológicas sobre Processos de Desenvolvimento Humano e Psicologia Escolar. Consistirá na redação de texto sobre tema atual de relevância para o PG-PDS. Os aspectos avaliados serão: estrutura do texto, lógica na exposição, rigor teórico-conceitual, capacidade de argumentação e articulação de ideias, capacidade de síntese e uso da norma padrão da Língua Portuguesa. Somente serão avaliadas as provas dos candidatos aprovados na prova de Língua Inglesa e dos que forem dispensados mediante comprovação da proficiência.

**5.1.1.4. Avaliação de Currículo Lattes:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados serão a produção científica e a experiência docente e profissional na área, conforme **Tabela de Pontuação do Currículo Lattes**, acompanhadas de documentos comprobatórios. No anexo V do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela Comissão de Seleção do Programa.

**5.1.1.5. Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação **60 (sessenta) pontos**. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato por banca examinadora definida pela Comissão de Seleção do Programa. O candidato será avaliado quanto à defesa de sua **proposta inicial para o ingresso no PG-PDS (item 3.5.2)** e sua capacidade de: organizar e expor ideias sobre seus interesses e planos acadêmicos; sustentar argumentos científicos com clareza e objetividade; argumentar com base em conhecimentos teóricos e metodológicos na linha de pesquisa indicada, mediante a inter-relação de ideias e conceitos. Além disso, serão considerados seus compromissos institucionais e perspectivas pessoal e profissional.

## **5.1.2. Doutorado**

**5.1.2.1. Prova escrita de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa.** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação **70 (setenta) pontos**. Os aspectos avaliados serão: interpretação e compreensão de texto em língua inglesa; aspectos de vocabulário e habilidades de tradução da língua inglesa para a língua portuguesa.

**5.1.2.2.** O candidato que apresentar comprovação de proficiência em níveis intermediário-avançado e avançado em língua inglesa (conforme o item 3.5.8 deste edital) poderá ser classificado para a etapa seguinte, sendo dispensado da prova de interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa.

**5.1.2.3. Prova escrita de Conhecimento Teórico-Metodológico sobre Processos de Desenvolvimento Humano e Psicologia Escolar.** Esta prova será eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **70 (setenta) pontos**. A prova escrita tem por objetivo avaliar o conhecimento do participante sobre questões teórico- metodológicas sobre Processos de Desenvolvimento Humano e Psicologia Escolar. Consistirá na redação de texto sobre tema atual de relevância para o PG-PDS. Os aspectos avaliados serão: estrutura do texto, lógica na exposição, rigor teórico-conceitual, capacidade de argumentação e articulação de ideias, capacidade de síntese e uso da norma padrão da Língua Portuguesa. Somente serão avaliadas as provas dos candidatos aprovados na prova de Língua Inglesa e dos que forem dispensados mediante comprovação da proficiência.

**5.1.2.4. Avaliação de Currículo Lattes:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados serão a produção científica e a experiência docente e profissional na área, conforme **Tabela de Pontuação do Currículo Lattes**, acompanhadas de documentos comprobatórios. No Anexo V do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela Comissão de Seleção do Programa.

**5.1.2.5. Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação **70 (setenta) pontos**. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato por banca examinadora definida pela Comissão de Seleção do Programa. O candidato será avaliado quanto à defesa de sua proposta inicial para o ingresso no PG-PDS (item 3.5.2) e sua capacidade de: organizar e expor ideias sobre seus interesses e planos acadêmicos; sustentar argumentos científicos com clareza e objetividade; argumentar com base em conhecimentos teóricos e metodológicos na linha de pesquisa indicada, mediante a inter-relação de ideias e conceitos. Além disso, serão considerados seus compromissos institucionais e perspectivas pessoal e profissional.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas, sendo os pesos de cada uma das avaliações os seguintes:

### **6.1.1 Mestrado**

- a) Prova de Língua Inglesa (PLI): peso 1 (um)
- b) Prova Escrita (PEP): peso 4 (quatro)
- c) Pontuação do Currículo Lattes (PCL): peso 1 (um)
- d) Prova Oral (PO): peso 4 (quatro).

**6.1.1.1** A nota final do curso de Mestrado (*NFM*) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$NFM = [PLI + (4 \times PEP) + PCL + (4 \times PO)]/10,0$$

### **6.1.2 Doutorado**

- a) Prova de Língua Inglesa (PLI): peso 1 (um)
- b) Prova Escrita (PEP): peso 4 (quatro)
- c) Pontuação do Currículo Lattes (PCL): peso 1 (um)
- d) Prova Oral (PO): peso 4 (quatro).

6.1.2.1 A nota final do Doutorado (*NFD*) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$NFD = [PLI + (4 \times PEP) + PCL + (4 \times PO)]/10,0$$

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a **NF de 60 (sessenta) pontos para o Mestrado Acadêmico e de 70 (setenta) pontos para o Doutorado.**

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem, tanto para o Mestrado Acadêmico quanto para o Doutorado: (a) maior nota na Prova escrita de Conhecimento Teórico-Metodológico; (b) maior nota na Prova Oral; e (c) maior nota na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes.

## 7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, constam do quadro a seguir:

DATAS	ATIVIDADES	HORÁRIOS
<b>03/05/2019</b> a <b>20/05/2019</b>	Período de inscrições – com pagamento e entrega ou envio dos documentos exigidos	9h00 às 12h00  14h00 às 17h00
<b>22/05/2019</b>	Divulgação da homologação das inscrições e dos pedidos de dispensa da Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua inglesa.	18h00
<b>27/05/2019</b>	Aplicação da Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa.	14h30min às 17h30min
<b>28/05/2019</b>	Aplicação da Prova escrita de conhecimento teórico-metodológico sobre Processos de desenvolvimento humano e psicologia escolar.	9h00 às 12h00
<b>31/05/2019</b>	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa.	18h00

<b>06/06/2019</b>	Divulgação do resultado da Prova escrita de conhecimento teórico-metodológico sobre processos de desenvolvimento humano e psicologia escolar dos candidatos aprovados em língua inglesa, conforme previsto no item 5 do edital.	18h00
<b>12/06/2019</b>	Divulgação de data, horário e local da prova oral	18h00
<b>17/06/2019</b> <b>a</b> <b>28/06/2018</b>	Período de realização da Prova Oral.	8h00 às 12h00  14h00 às 18h00
<b>05/07/2019</b>	Divulgação do resultado da Prova Oral.	18h00
<b>11/07/2019</b>	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo do PG-PDS	18h00
<b>15/07/2019</b> <b>a</b> <b>19/07/2019</b>	Período para que cada candidato aprovado confirme participação no Mestrado ou Doutorado. A fim de confirmar o interesse na vaga os aprovados deverão enviar em um único PDF via e-mail, toda a documentação prevista no item 3.8 do edital 1/2019 PGPDS, além de ratificar sua intenção de cursar a Pós-graduação nos Cursos de (Mestrado e Doutorado) enviando e-mail para <a href="mailto:secpds@unb.br">secpds@unb.br</a> .	18h00

**7.2** A Comissão de Seleção do Edital 1/2019 pode remanejar alunos aprovados no processo seletivo considerando as ofertas de vagas do PG-PDS assim como a aderências dos projetos dos candidatos aprovados a orientadores específicos, sempre considerando suas linhas de pesquisa e anuência dos alunos. Tais medidas ocorrerão em caso de necessidade de ajustamento da relação professores orientadores e alunos aprovados na seleção.

**7.3** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou no endereço eletrônico <http://www.pgpds.unb.br/>

## 8 DOS RECURSOS

**8.1.** Requerimentos de reconsideração e de **recursos (recurso somente por vício de forma)** serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.2.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

**8.3.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

**9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Universidade de Brasília por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos e extraordinários serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

**9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.pgpds.unb.br/>

**9.6** O candidato deverá comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munido de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

**9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 30 de abril de 2019.

**Profª Claisy Maria Marinho Araújo**

Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde  
Instituto de Psicologia  
Universidade de Brasília

**ANEXO I ao Edital 01/2019**

**VAGAS POR NÍVEL E POR DOCENTES CREDENCIADOS**

**Mestrado Acadêmico**

Área de Concentração - Desenvolvimento Humano e Educação: **19 vagas**

Linhas de Pesquisa:

- a) Desenvolvimento humano e cultura
- b) Processos educativos e psicologia escolar

**Doutorado**

Área de Concentração - Desenvolvimento Humano e Educação: **13 vagas** Linhas de Pesquisa:

- a) Desenvolvimento humano e cultura
- b) Processos educativos e psicologia escolar

<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
1) Angela M. C. Uchoa de Abreu Branco <a href="http://lattes.cnpq.br/6769897942364417">http://lattes.cnpq.br/6769897942364417</a>	<b>X</b>	<b>X</b>
2) Asdrubal Formiga <a href="http://lattes.cnpq.br/6769897942364417">http://lattes.cnpq.br/6769897942364417</a>	<b>X</b>	<b>X</b>
3) Claisy Marinho-Araújo <a href="http://lattes.cnpq.br/2999127173845463">http://lattes.cnpq.br/2999127173845463</a>	<b>X</b>	<b>X</b>
4) Denise de Souza Fleith <a href="http://lattes.cnpq.br/1547796890753678">http://lattes.cnpq.br/1547796890753678</a>	<b>X</b>	<b>NÃO</b>
5) Fabrícia Teixeira Borges <a href="http://lattes.cnpq.br/5263796882373579">http://lattes.cnpq.br/5263796882373579</a>	<b>X</b>	<b>X</b>
6) Gabriela Sousa de Melo Mieto <a href="http://lattes.cnpq.br/3849155640006881">http://lattes.cnpq.br/3849155640006881</a>	<b>X</b>	<b>NÃO</b>
7) Lucia Helena Cavasin Zabotto Pulino <a href="http://lattes.cnpq.br/3793124930366938">http://lattes.cnpq.br/3793124930366938</a>	<b>X</b>	<b>NÃO</b>
8) Maria Cláudia Santos Lopes de Oliveira <a href="http://lattes.cnpq.br/6281151757179145">http://lattes.cnpq.br/6281151757179145</a>	<b>X</b>	<b>X</b>
9) Maristela Rossato <a href="http://lattes.cnpq.br/1176973969163606">http://lattes.cnpq.br/1176973969163606</a>	<b>NÃO</b>	<b>X</b>
10) Mônica Souza Neves Pereira <a href="http://lattes.cnpq.br/7395897353919264">http://lattes.cnpq.br/7395897353919264</a>	<b>X</b>	<b>NÃO</b>
11) Regina Lucia Sucupira Pedroza <a href="http://lattes.cnpq.br/7232661674377520">http://lattes.cnpq.br/7232661674377520</a>	<b>X</b>	<b>X</b>
12) Silviane Bonaccorsi Barbato <a href="http://lattes.cnpq.br/8809856521908528">http://lattes.cnpq.br/8809856521908528</a>	<b>X</b>	<b>X</b>
13) Wilsa Maria Ramos <a href="http://lattes.cnpq.br/8051093143222873">http://lattes.cnpq.br/8051093143222873</a>	<b>X</b>	<b>NÃO</b>

**ANEXO II ao Edital 01/2019**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Seleção Mestrado e Doutorado**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Curso:	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Nome:		
CPF:	RG:	Sexo:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Necessita atendimento especial? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Em caso afirmativo, especifique:		
Área de Graduação:	Ano de Conclusão:	
Área de Mestrado:	Ano de Conclusão:	
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Processos de desenvolvimento e cultura <input type="checkbox"/> Processos educativos e Psicologia Escolar		

**ANEXO III ao Edital 01/2019**

**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Pelo presente, assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde da Universidade de Brasília, tenho conhecimento do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-Graduação *stricto sensu*, conforme estabelece o Regulamento do PGPDS.

Pelo presente, declaro que todas as informações prestadas no processo de seleção do PG-PDS são verdadeiras, sob pena de sanções previstas em lei.

Brasília, de                      de 2019.

---

Nome e assinatura da/o candidata/o

**PROPOSTA INICIAL PARA O INGRESSO NO PG-PDS**

A presente proposta tem como objetivo conhecer os interesses de pesquisa e a perspectiva de formação e atuação profissional futura da/o candidata/o. Deve ser escrita em formato A4, com espaçamento duplo, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e ter, no máximo, 7 (sete) páginas com as referências.

**Parte I**

- 1- Descreva brevemente sua trajetória acadêmica, sua formação e qual a motivação para a escolha do programa do PG-PDS.
- 2- Especifique quais são as suas expectativas em relação ao PG-PDS e quais suas perspectivas de futuro profissional.
- 3- Entre as possíveis docentes orientadoras, especifique suas preferências para lhe orientar durante o curso, evidenciando as motivações dessa escolha.
- 4- Justifique a aderência da sua proposta de pesquisa às docentes pretendidas, considerando a atuação e trajetória acadêmica das mesmas.
- 5- Indique a sua disponibilidade semanal de dedicação ao PG-PDS.

**Parte II**

- 6- Descreva a sua proposta inicial de pesquisa contendo:
  - a) Título do projeto;
  - b) Justificativa;
  - c) Objetivos geral e específicos;
  - d) Abordagem metodológica;
  - e) Referências bibliográficas (normas da APA)

**ANEXO V ao Edital 01/2019**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - MESTRADO**

**1. Mestrado Acadêmico**

**1.1 Currículo Lattes – Pontuação**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

ITEM (Identificar os comprovantes com a numeração correspondente)	FORMAÇÃO - PRODUÇÃO – EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA (Preenchida pelo candidato)
1	Especialização ( <i>Lato sensu</i> ) ou residência profissional, realizadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. ✓ <b>Limite de 01 (um) curso</b>	10 (dez) pontos	
2	Iniciação Científica (PIC, etc) e/ou participação em PET - Programa de Educação Tutorial. ✓ <b>01 (um) ponto para cada semestre comprovado</b>	10 (dez) pontos	
3	Participação em projeto de extensão de ação contínua. ✓ <b>01 (um) ponto para cada semestre comprovado</b>	10 (dez) pontos	
4	Artigos publicados em periódicos internacionais indexados (caso tenha mais de 2 artigos, pontuar no item 5, dentro do limite de pontos do item) ✓ <b>05 (cinco) pontos por artigo</b>	10 (dez) pontos	
5	Artigos publicados em periódicos nacionais indexados (caso tenha mais de 4 artigos, pontuar no item 6, dentro do limite de pontos do item) ✓ <b>2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo</b>	10 (dez) pontos	
6	Livros ou capítulos de livros, na área do curso pretendido, publicados, ou com ISBN, em Editora com Conselho Editorial: ✓ <b>2,5 (dois vírgula cinco) pontos por capítulo ou organização de livro</b> ✓ <b>5 (cinco) pontos por livro autoral</b>	10 (dez) pontos	
7	Trabalhos completos publicados em Anais de eventos científicos ✓ <b>01 (um) ponto por trabalho</b>	10 (dez) pontos	
8	Resumos publicados em Anais em eventos científicos ✓ <b>0,5 (meio) ponto por evento</b>	10 (dez) pontos	
9	Experiência comprovada como professor do Ensino Superior ✓ <b>1 (um) ponto por semestre comprovado</b>	10 (dez) pontos	

<b>10</b>	Experiência profissional comprovada na área de Psicologia ✓ <b>01 (um) ponto por semestre comprovado</b>	5 (cinco) pontos	
<b>11</b>	Experiência comprovada como professor da Educação Básica ou tutor de Educação a Distância ✓ <b>01 (um) ponto por semestre comprovado</b>	5 (cinco) pontos	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100 pontos</b>	

**ATENÇÃO:** Somente será validada a pontuação referente aos itens devidamente comprovados.

## TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

### 2. Doutorado

#### 2.1 Currículo *Lattes* – Pontuação

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

ITEM (Identificar os comprovantes com a numeração correspondente)	FORMAÇÃO - PRODUÇÃO – EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA (Preenchida pelo candidato)
1	Mestrado realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou similar em outro país ✓ <b>Máximo de 01 (um) curso</b>	05(cinco) pontos	
2	Especialização ( <i>Lato sensu</i> ) ou residência profissional, realizadas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou similar em outro país ✓ <b>Máximo de 02 (dois) curso valendo 2,5 pontos cada curso</b>	10 (dez) pontos	
3	Artigos publicados em periódicos internacionais indexados (caso tenha mais de 3, pontuar no item 4, dentro do limite de pontos do item) ✓ <b>05 (cinco) pontos por artigo</b>	15 (quinze) pontos	
4	Artigos publicados em periódicos nacionais indexados (caso tenha mais de 3, pontuar no item 5, dentro do limite de pontos do item) ✓ <b>05 (cinco) pontos por artigo</b>	15 (quinze) pontos	
5	Livros ou capítulos de livros, na área do curso pretendido, publicados, ou com ISBN, em Editora com Conselho Editorial: ✓ <b>05 (cinco) pontos por capítulo ou organização de livro</b> ✓ <b>10 (dez) pontos por livro autoral</b>	15 (quinze) pontos	
6	Trabalhos completos publicados em Anais de eventos científicos ✓ <b>01 (um) ponto por trabalho</b>	10 (dez) pontos	
7	Resumos publicados em Anais de eventos científicos ✓ <b>01 (um) ponto por trabalho</b>	10 (dez) pontos	
8	Experiência comprovada como professor de Ensino Superior ✓ <b>01 (um) ponto por semestre comprovado</b>	10 (dez) pontos	
9	Experiência comprovada como professor da Educação Básica e/ou tutor de Educação a Distância ✓ <b>01 (um) ponto por semestre comprovado</b>	05(cinco) pontos	
10	Experiência profissional comprovada na área de Psicologia ✓ <b>01 (um) ponto por semestre comprovado</b>	05(cinco) pontos	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100 pontos</b>	

**ATENÇÃO:** Somente será validada a pontuação referente aos itens devidamente comprovados.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA PROVA DE LINGUA INGLESA

À Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde

Venho, por meio desta, solicitar **dispensa da obrigatoriedade de realização** da **Prova de Compreensão e/ou Interpretação de Texto em Língua Inglesa**, como parte do Processo Seletivo de candidatos para o curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, tendo em conta ser portador do/s certificado/s que demonstram níveis intermediário-superior ou superior em língua inglesa, abaixo **listado/s e apresentado/s em anexo**:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Brasília, de de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**